

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. **CNPJ: 14.105.183/0001-14** 

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 332/2020

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa LOCAMIL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, Estado da Bahia. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo -Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa LOCAMIL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.859.747/0001-01, com sede Rua Luiz Bastos, nº 345 – Lagoa Grande – bom Jesus da Lapa/BA - CEP: 47.600-000, ora representada pelo Srº Francisco Leonardo Bastos Vila Nova, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 711.169.825-87 e RG Nº 7.761.554 SSP/MG, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, a teor da lei 10.520/2002, resolve aditivar o contrato nº 332/2020, referente ao processo administrativo nº 332/2020, na modalidade Tomada de Preço 24/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>OBJETO DO CONTRATO:</u> 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa de engenharia para a execução de obras de <u>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, localizado na Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia.</u>

**CLAUSULA PRIMEIRA** – fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 16,38% (dezesseis vírgula trinta e oito por cento), o qual representa o montante de R\$ 64.340,90 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos).

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 1015 - Construção e Ampliação de Unidade da Rede de Ensino

Fundamental.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0001 – Obras e Instalações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0022 – Obras e Instalações.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 20 de novembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

## LOCAMIL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 08.859.747/0001-01

IESTEMUNHAS:		
۱a		
2a	 	

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Lúcio Pereira Cardoso**Procurador Jurídico